

**Superintendência Geral de Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior****Universidade Estadual
de Maringá**

ADITAMENTO AO EDITAL Nº 38/2020-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 141/2017-PRH, o excepcional interesse público e atendendo aos Princípios da eficiência e economicidade consubstanciados no art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O aditamento ao Edital nº 38/2020-PRH para inclusão do nome do candidato aprovado/classificado no teste seletivo realizado de conformidade com o Edital abaixo:

FUNÇÕES TÉCNICO-UNIVERSITÁRIAS

Candidato(a)/Função/Edital/Classificação

Cleison Ferreira Frachine / Motorista / 141/2017-PRH / 8º lugar.

Maringá, 04 de maio de 2020.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart, Pró-reitor.

36967/2020

EDITAL Nº 39/2020-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 128/2016-PRH, Resolução nº 7.631/2016-SEAP, publicada no D.O.E. nº 9.821, de 11/11/2016 e em Cumprimento da Medida Liminar proferida nos autos de Mandado de Segurança da Ação nº 0014221-69.2020.8.16.0000, resolvem:

TORNAR PÚBLICA

A convocação da candidata Thelma Sley Pacheco Cellet, aprovada no Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Paraná, realizado de conformidade com o Edital nº 128/2016-PRH, para aceite de vaga.

2. O candidato convocado deverá encaminhar por escrito a Declaração de Aceite de Vaga, no período de 05/05/2020 a 26/05/2020 no horário das 9h às 11h e das 14h30min às 16h30min de segunda a sexta-feira, no e-mail (res-contratos@uem.br).

3. O candidato que deixar de declarar o aceite pela vaga até a data estabelecida no item anterior perderá automaticamente a vaga não sendo permitida a reclassificação.

4. Declarado o aceite pela vaga o candidato será encaminhado para a realização dos exames de auxílio diagnóstico e preenchimento de Ficha de Informações Médicas para posterior Avaliação Médica com o Médico do Trabalho da UEM.

5. Os exames de auxílio diagnóstico são:

Exames comuns a todos os convocados: 1. Hemograma; 2. Plaquetas; 3. Urina I; 4. Glicose; 5. Colesterol; 6. Triglicerídeos; 7. HDL – colesterol; 8. LDL – colesterol; Exame realizado às expensas do candidato: 9. Avaliação oftalmológica; 10. Exame de audiometria/Com laudo do médico otorinolaringologista, caso a audiometria apresentar alteração. Apenas para os convocados com idade acima de 45 anos: 11. TSH e 12. Creatinina.

6. De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico o convocado deverá encaminhar por e-mail (res-contratos@uem.br) os exames.

7. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser em vias originais com assinatura do responsável, ou emitidos via Internet, desde que contenham assinatura digitalizada.

8. A consulta admissional deverá ser realizada no período de 05 de maio de 2020 a 26 de maio de 2020, mediante apresentação da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames de auxílio diagnóstico e fotocópias dos mesmos e da carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

8.1. O Médico do Trabalho da UEM poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.

9. As fotocópias dos resultados dos exames de auxílio diagnóstico serão retidas pelo Médico do Trabalho e as vias originais deverão ser entregues, pelos convocados, à RES.

10. O convocado deverá informar à RES, por meio do telefone (44) 3011-5279 ou pelo correio eletrônico concurso@uem.br a data agendada para a avaliação médica admissional.

11. Após a avaliação médica admissional o convocado deverá encaminhar o Atestado de Saúde Ocupacional e o resultado dos exames de auxílio diagnóstico, em vias originais, à RES.

12. A RES encaminhará o resultado da avaliação médica à Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP/CSO) para a homologação, que será publicada por edital.

13. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, o convocado será automaticamente excluído do concurso público.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 04 de maio de 2020.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart, Pró-reitor.

37071/2020

Secretaria da Segurança Pública**Polícia Militar do Paraná - PMPR**

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE PESSOAL

CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL nº 37-CADETE PMPR-2020**CONVOCAÇÃO CONDICIONAL PARA PREENCHIMENTO DE
FORMULÁRIO****E ENVIO DE DOCUMENTOS**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, em observância ao previsto nos itens 3, 4 e 16 do referido edital e considerando a ordem judicial expressa nos autos nº 0008835-98.2020.8.16.0019 da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba-PR, resolve:

1. Convocar o candidato condicional ao cargo de Cadete Policial Militar LUCIAN DE LARA RECHETZKI, inscrição nº 039313 para realizar até às 17h30min do dia 06 de maio de 2020, o preenchimento do formulário e o envio (upload) de documentos para futuro processamento de ingresso condicional na PMPR.

2. O candidato deverá seguir todas as orientações constantes no Edital nº 28 CADETE PMPR-2020, relativas ao cadastro, preenchimento e envio do formulário.

Curitiba, PR, 30 de abril de 2020.

(Assinado no original)

Ten.-Cel. QOPM Waldick Alan de Almeida Garrett,

Presidente do concurso.

36916/2020

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE PESSOAL

CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL nº 38-CADETE PMPR-2020**SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE INAPTIDÃO
NO EXAME DE SANIDADE FÍSICA**

(Em cumprimento à ordem judicial)

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, em cumprimento a ordem judicial expressa nos autos de nº 000849-41.2020.8.16.0004 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba-PR, resolve:

Divulgar a suspensão, por ordem judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de inaptidão no Exame de Sanidade Física do candidato ao cargo de Cadete Policial Militar VINÍCIUS DE PAULA SOUZA, inscrição nº 038763, publicado no EDITAL nº 22-CADETE PMPR-2020.

Curitiba, PR, 30 de abril de 2020.

(Assinado no original)

Ten.-Cel. QOPM Waldick Alan de Almeida Garrett,

Presidente do concurso.

36917/2020

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE PESSOAL

CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL nº 39-CADETE PMPR-2020**SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE INAPTIDÃO
NO EXAME DE SANIDADE FÍSICA**

(Em cumprimento à ordem judicial)

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, em cumprimento a ordem judicial expressa nos autos de nº 0000940-91.2020.8.16.0179 da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba-PR, resolve:

Divulgar a suspensão, por ordem judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de inaptidão no Exame de Sanidade Física do candidato ao cargo de Cadete Policial Militar MAIKON MARTINS CAVALCANTE, inscrição nº 053710, publicado no EDITAL nº 22-CADETE PMPR-2020.

Curitiba, PR, 30 de abril de 2020.

(Assinado no original)

Ten.-Cel. QOPM Waldick Alan de Almeida Garrett,

Presidente do concurso.

36919/2020